

**PLANO DE GOVERNO DA
COLIGAÇÃO
“JUIZ DE FORA MAIS HUMANA”
ELEIÇÕES 2016**

PSC-PHS-PMB-PEN-PTN-PR

**CANDIDATO À PREFEITO: NORALDINO
CANDIDATO À VICE: DR. CLÁUDIO DORNELAS**

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação eleitoral vigente, a coligação “Juiz de Fora Mais Humana”, por intermédio dos seus candidatos aos cargos majoritários de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente **Noraldino Lúcio Dias Júnior e Cláudio Dornelas** apresentam ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, as diretrizes gerais de governo que nortearão o trabalho a ser desenvolvido a partir de 2017 na cidade de Juiz de Fora para que tenhamos uma administração dinâmica e adaptada as reais necessidades do momento em que vivemos.

Vamos estabelecer um modelo de Administração que prima pela interdependência permanente entre os órgãos de Governo, priorizando também a escolha de comissionados que serão, frequentemente, avaliados dentro de critérios que busquem resultados administrativos eficientes e com reflexos positivos ao bem comum da população.

Nosso pressuposto fundamental é o de que a cidade tem uma necessária **função social**, o que significa assegurar a todas as pessoas o pleno acesso aos bens e aos serviços nela produzidos, a utilização dos recursos e a realização de projetos e de investimentos, com vistas ao bem estar de seus atuais habitantes e das próximas gerações.

Este documento está organizado por linhas gerais, elencadas por **20** temas, para adoção em um futuro governo municipal, cuja forma de execução será debatida com a participação de entidades representativas e dos mais diversos atores sociais, partícipes necessários de uma construção coletiva e o aprofundamento contínuo do trabalho.

Nesse sentido, o planejamento de governo almeja ser dinâmico, de contínua construção democrática durante todo o processo eleitoral para que a cidade que desejamos seja aquela cidade que a sua população quer, com uma Prefeitura conduzida de forma eficaz e eficiente por gestores com “coragem pra resolver”!

1. SAÚDE

A gestão da saúde municipal deve estar direcionada para um maior investimento na **Atenção Primária** com prioridade na Estratégia de Saúde da Família, fortalecendo as Redes de Atenção à Saúde. Faz-se mister reforçar as Equipes do Programa Saúde da Família, priorizar o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), o programa de Saúde Bucal, o programa “Melhor em Casa” e consolidar o Plano Diretor da Atenção Primária. Outra proposta é ampliar o acesso da população a **Atenção Primária**, aumentando o horário de atendimento, além do período convencional.

Tocante à **Urgência e Emergência**, é preciso reformulá-la, fortalecendo a rede hospitalar conveniada e própria, unindo esforços para cobrar do Governo do Estado de Minas Gerais a finalização das obras, definição de custeio e modelo de gestão do Hospital Regional da Zona Norte.

Na **Atenção Especializada** é preciso ampliar o acesso, trabalhando para a redução do tempo de espera para exames, consultas e procedimentos especializados, incluindo as cirurgias eletivas. Ainda é importante fortalecer os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e Implantar o Plano Diretor de Atenção Psicossocial.

Já para o fortalecimento das ações de **Vigilância em Saúde**, deve-se priorizar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, atuando fortemente em prevenção em parceria com diversos outros órgãos para não permitir o risco de proliferação de endemias, como a epidemia de dengue com mortes de dezenas de pessoas e infecção de outras milhares.

A gestão da saúde deve articular toda a rede pública com a utilização de um sistema de gerenciamento informatizado, objetivando a transparência, qualidade e eficiência na gestão do SUS, otimizando o processo de aquisição, distribuição e armazenamento de medicamentos, insumos e materiais, por meio de metodologias de rigoroso controle de avaliação e auditoria permanentes, integrando, ainda, toda a rede de serviços de saúde com a rede de ensino-serviço contextualizada com as necessidades do SUS.

2. SEGURANÇA

Para que a Prefeitura assuma o seu protagonismo visando a melhoria da segurança pública e a diminuição dos índices de criminalidade no Município, será necessário que o Prefeito assuma a liderança na articulação integrada das diversas forças, adotando um modelo de “Gabinete de Gestão Integrada de Segurança”.

Ampliar o programa “Olho Vivo” da Polícia Militar e implantar redes de segurança, ampliar e estruturar o efetivo da Guarda Municipal, melhorar e expandir a iluminação pública, ampliar o programa “Ambiente de Paz” em parceria com a Polícia Militar, Instituir o Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania e promover ações efetivas junto ao Governo do Estado e Federal para aumentar o efetivo de policiais na cidade. Cumprir a lei federal 13.022/2014, que estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

3. EDUCAÇÃO

Juiz de Fora deve tornar-se uma Cidade Educadora por excelência, trabalhando por um sistema educacional de qualidade e inclusivo. Para isso, será preciso aprimorar o processo de gestão das escolas e da secretaria municipal de educação e incentivar a participação ativa das famílias e o fortalecimento dos colegiados escolares.

Precisaremos buscar, continuamente, a valorização dos profissionais do magistério, realizar concursos públicos, investir na capacitação dos profissionais, instituir o Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação, imprimir ações pedagógicas eficazes para melhoria do processo ensino-aprendizagem e conseqüente avanço nos índices das avaliações externas. Precisamos ampliar ainda as turmas em tempo integral, erradicar a evasão escolar, fortalecer e ampliar o trabalho da educação inclusiva, especialmente dos Centros de Atendimento Educacional Especializado.

Ainda é preciso incentivar os programas e projetos de incentivo à leitura, educação ambiental, esporte educacional e cultura da paz, dentre outros. Na merenda escolar, é importante garantir aos alunos alimentação saudável e de qualidade. Além disso, deve-se facilitar o acesso à educação das populações dos distritos e área rural, trabalhar para ampliar o número de vagas em creches, garantir o acesso na educação infantil para todas as crianças de 4 e 5 anos de idade e desenvolver ações para melhorar a infraestrutura das escolas.

4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Juiz de Fora precisa consolidar-se como uma Cidade Empreendedora para que haja geração de emprego e renda melhorando a vida de milhares de famílias vítimas do desemprego que assola nossa cidade.

Propomos à implementação da Casa do Empreendedor, a consolidação e a aplicação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, a melhoria do ambiente de negócios para o pequeno e médio empreendedor e ações para estruturar o comércio popular.

Quanto à inovação deve-se apoiar a implantação do Parque Tecnológico, criar um espaço municipal para incubação de empresas de base tecnológica e inovação, estimular a criação de polos de empreendimentos da economia criativa e instituir do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

A busca de novos investimentos deve ser uma meta. Devemos também articular com os municípios da região, Estado e União para garantirmos as melhorias na infraestrutura rodoviária, ferroviária e aérea, além de fortalecer o Distrito Industrial.

Outras ações importantes estão na consolidação do modal aéreo do Aeroporto Itamar Franco e definir um modelo de negócios para o Aeroporto da Serrinha. É possível consolidar Juiz de Fora como líder do desenvolvimento sustentável regional e construir as soluções com a participação de diversos atores.

O **Turismo** deve ser indutor do desenvolvimento. Para isso, torna-se premente elaborar o Plano Municipal de Turismo e uma política de Incentivo a Projetos Turísticos, adotar um Plano de Marketing Turístico e criar a Rede de Turismo Regional, promovendo também a regionalização do turismo, em parceria com o Circuito Caminho Novo. Deve-se, ainda, melhorar a sinalização turística de Juiz de Fora e do seu entorno. Nossa cidade carece de um espaço adequado para feiras e eventos na região central e é possível implantar a Casa do Turista. Imprescindível é uma articulação com o Governo do Estado para viabilizar a efetiva ocupação do Expominas.

Todas estas ações e a integração com as demais políticas almejam promover o acesso da população ao mercado de trabalho. Faz parte ainda das metas da gestão proporcionar o auxílio ao trabalhador através da criação de um centro de referência, fortalecer o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda e estimular, organizar, fortalecer e articular redes de empreendimentos da economia solidária. Essas são algumas ações que possibilitarão alavancar o estímulo à geração de emprego e renda da cidade e que serão realizadas pela Prefeitura para colocar novamente o Município no caminho do desenvolvimento.

5. DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

A atividade rural e a nossa zona rural precisam de melhor atenção da Prefeitura. É necessário promover a manutenção permanente e preventiva das estradas vicinais, fazendo também com que os serviços públicos cheguem às populações destas áreas. Devemos implementar ações visando as melhorias junto ao Estado e às empresas operadoras no acesso a telefonia móvel e internet. Precisamos modernizar a infraestrutura e administração do Parque de Exposição, integrar as atividades predominantes ao agronegócio, fortalecer, organizar e revitalizar o Mercado Municipal. Estruturar, padronizar, organizar e valorizar as feiras livres.

6. DESENVOLVIMENTO URBANO

Em Juiz de Fora, não houve avanços significativos no **Planejamento Urbano**, área relegada nas últimas administrações. É preciso promover o desenvolvimento urbano ordenado e ambientalmente sustentável, ampliar e modernizar o cadastro público municipal, desenvolver projetos para requalificar os espaços públicos, através de novas centralidades.

Na **Regulação Urbana** devemos adotar ações efetivas para a aprovação da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, bem como a atualização das leis urbanas de parcelamento, uso e ocupação do solo e código de **obras**; reestruturar e ampliar as ações de fiscalização municipal, simplificar o licenciamento urbanístico e conter com ações planejadas a ocupação de áreas de risco, fortalecendo as ações da Defesa Civil.

Na **Política Habitacional** devemos integrar a área habitacional com a área de planejamento urbano, revisar e atualizar o diagnóstico sobre a situação habitacional do Município, rever o formato de adesão aos programas habitacionais, especialmente ao Minha Casa Minha Vida; adotar o programa de “engenharia e arquitetura públicas”; promover o Conselho Municipal de Habitação e fomentar o Fundo Municipal de Habitação.

Nas **Obras Públicas** é preciso priorizar a finalização de obras em andamento e buscar recursos externos para grandes intervenções que possam melhorar o dia-a-dia da população, com critérios de priorização, planejamento, respeito ao meio ambiente e às populações do entorno.

7. MEIO AMBIENTE

A Prefeitura deve ter um olhar mais responsável adotando políticas ambientais em promoção do desenvolvimento sustentável da cidade. Saneamento básico e água tratada para todos os juiz-foranos são direitos que devem ser garantidos pelo Poder Público Municipal. Além disso, educação, preservação, despoluição devem ser prioridades de toda gestão responsável. Portanto é possível firmar parcerias com organizações não governamentais e instituições privadas para construirmos uma JF Verde, fortalecer o Conselho Municipal de Meio-Ambiente, levar a CESAMA a cumprir o seu papel com responsabilidade social e ambiental, adotando programas de reaproveitamento de águas pluviais, ampliando as redes de esgoto e água tratados, mais eficiência na limpeza de córregos e agilidade no programa de despoluição do Rio Paraibuna.

8. MOBILIDADE URBANA

A Mobilidade Urbana deve garantir acessibilidade para todos, permitindo o uso democrático dos espaços com a segurança adequada para os seus usuários. E, investir no transporte público de qualidade deve ser a prioridade bem como incentivar o uso alternativo de bicicletas, prática saudável e não poluente. Para isso, deve-se consolidar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, ampliar as faixas exclusivas para o transporte público, visando aperfeiçoar o serviço prestado; ampliar o monitoramento do trânsito e fortalecer a parceria com a Polícia Militar na organização do tráfego; desenvolver estratégias de prevenção de acidentes de trânsito e garantir a construção da ciclovia ao longo da Avenida Brasil e de outras vias.

9. MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

A manutenção e a limpeza urbana são fundamentais no dia-a-dia de uma cidade, proporcionando, inclusive segurança e saúde para a população. Por isso, as ações do governo serão voltadas para a otimização e expansão dos serviços de coleta de lixo, bem como fortalecimento da manutenção e conservação da cidade por meio de capinas e varrições. As vias urbanas devem ser melhor cuidadas com um mecanismo mais eficiente e ágil de asfaltamento e tapa-buracos. As praças, e áreas públicas merecem um tratamento mais atencioso e rotineiro. Torna-se indispensável o fortalecimento do DEMLURB para atendimento a todas as regiões da cidade, inclusive com investimento progressivo na coleta seletiva dentro de nossa visão de apoio irrestrito ao desenvolvimento sustentável.

10. CULTURA

A Identidade de uma cidade é a sua cultura local. Nesse sentido é importante que o Município adote uma política de desenvolvimento cultural que valorize o seu povo e suas raízes históricas, estando em constante sintonia com as mais diversas manifestações culturais de sua gente e com os fazedores de cultura.

Algumas ações podem ser implantadas com vistas a alcançar esses objetivos como fortalecer o Conselho Municipal de Cultura (CONCULT), apoiar e fortalecer a execução da Lei Murilo Mendes, compartilhar e otimizar o uso dos espaços e equipamentos públicos existentes para que possam ser utilizados como centros culturais avançados, promover e apoiar os festivais e outras manifestações.

Deve-se, ainda, levar a Prefeitura a dar sequência às ações de revitalização para a reabertura integral do Museu Mariano Procópio e investir no aproveitamento do Teatro Pascoal Carlos Magno (hoje em obras).

Além disso, é urgente a modernização da Biblioteca Municipal Murilo Mendes e sucursais (de Benfica e da praça CEU), incentivar e apoiar trabalhos voluntários para a criação de bibliotecas comunitárias, fortalecer as atividades carnavalescas na cidade e desenvolver e articular ações para que Juiz de Fora participe do cronograma de festivais e eventos culturais, regionais e nacionais. Torna-se importante reinserir Juiz de Fora no Consórcio Intermunicipal de Cultura.

Fazer cumprir as diretrizes do Plano Municipal de Cultura, aprovado por Lei Municipal depois de exaustivas discussões pela classe artística da cidade.

11. ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

É direito fundamental de todo cidadão, o acesso à prática de esportes e desfrutar de momentos de lazer. A prefeitura, órgão público mais próximo da população, tem o dever de promover ações e irá realizá-las buscando o melhor aproveitamento dos espaços públicos no Município destinado à prática de esportes e lazer. Deve, portanto, desenvolver estratégias para que o alcance destas ações chegue em todas as regiões da cidade, apoiando efetivamente aos atletas e valorizando os espaços para a prática esportiva, oportunizando e incentivando a formação de novos talentos em diferentes áreas esportivas.

12. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A Prefeitura tem a responsabilidade de desenvolver ações para todas as pessoas, independente de raça, poder aquisitivo, credo, gênero, orientação sexual ou idade. Juiz de Fora deve ser uma cidade que combata firmemente qualquer tipo de discriminação e deve direcionar sempre seus atos e ações para o respeito ao ser humano. Garantir o acesso de todos por meio da disseminação da informação deve ser a prioridade da administração. Programas de governo como a “Casa da Mulher”, CREAS, CRAS e SUAS serão fortalecidos.

A Prefeitura ainda terá como meta a implantação de novos programas de assistência que visem a inclusão social e o respeito aos direitos humanos da população historicamente excluída e vítimas de preconceito, bem como para aqueles em situação de rua e que precisam do apoio da Administração Municipal.

13. ACESSIBILIDADE E DIREITO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura deverá adotar medidas para que a pessoa com deficiência possa exercer os seus direitos e ter acesso a todas as políticas públicas, de forma inclusiva. Equipamentos públicos e calçadas precisam ser dotados de acessibilidade e segurança. O estímulo e promoção da inclusão no mercado de trabalho e nas práticas de esporte e lazer, fortalecerão as ações do poder público municipal com a participação efetiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

14. DIREITOS E QUALIDADE DE VIDA PARA IDOSOS

A população idosa requer cuidados específicos para a garantia de qualidade de vida. A Prefeitura deve proporcionar programas específicos destinados a estas pessoas, como para capacitar os cuidadores de idosos e estimular a ampliação dos grupos de convivência. As equipes voltadas à geriatria e à gerontologia serão fortalecidas para que a Rede Integrada para Atenção à Saúde do Idoso seja ampliada, primando pelo respeito e qualidade.

15. OPORTUNIDADES E VALORIZAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE

As ações voltadas para a infância e juventude necessitam de uma atuação integrada de diversas áreas. Saúde, educação e segurança são os destaques que serão proporcionados pela Administração Municipal. A promoção dos programas existentes como o CURUMIM e o PROJOVEM Urbano serão tratadas como prioridade, visando atender a essa faixa etária com capacitação e inclusão social. Os Conselhos Municipais da Juventude e da Criança e Adolescente deverão ter interlocução fortalecida junto à Prefeitura, visando alavancar as ações e projetos para possibilitar às crianças, adolescentes e jovens o exercício e a garantia aos seus direitos.

16. POLÍTICA CONTRA DROGAS

Será política de governo a ampliação de medidas adotadas de prevenção e combate à utilização de entorpecentes. As estratégias serão voltadas para a divulgação e conscientização da população quanto aos malefícios de utilizar o caminho das drogas, principalmente nas escolas. Fortalecer o Conselho Municipal de Política Integrada sobre Drogas e promover a assistência contínua àqueles que são dependentes químicos fará com que a Administração Municipal atue em todos os níveis, buscando a integração das ações contra as drogas.

17. CAUSA ANIMAL

A Administração Pública Municipal não pode se omitir do maior e crescente movimento social em favor dos animais e do meio ambiente. O artigo 225 de nossa constituição prevê expressamente que; "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo é essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e as futuras gerações".

O novo governo irá promover, portanto, ações diretas para alcançar o equilíbrio na população de animais por meio do controle populacional, via esterilização em massa, diminuindo o abandono e maus tratos que contribuirá para prevenir agravos à saúde pública.

Implementar ações de educação ambiental, promover a posse responsável e fomentar adoções de animais, estabelecer critérios sobre comercialização de animais, elaborar e desenvolver projetos em parcerias com a sociedade organizada e empresas visando a melhoria constante da relação Homem/Animal /Meio Ambiente.

18. QUALIDADE PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A valorização do Servidor Público Municipal deve ser a prioridade absoluta de qualquer gestão. Deve-se, portanto, adotar uma política continuada de diálogo transparente e honesto com as diversas categorias dos servidores por meio dos seus sindicatos. É preciso investir mais em capacitação, priorizar a saúde e segurança do servidor público municipal, valorizar e ampliar os concursos públicos, fortalecer as ações voltadas para a gestão de pessoas, propiciar um centro de convivência para apoio ao servidor, atentar para o Plano de Saúde do Servidor e o sistema de previdência municipal. É importante também ampliar e promover uma reestruturação do programa de estágio supervisionado adotado atualmente pela Prefeitura.

19. GESTÃO E INFRAESTRUTURA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Uma gestão moderna é aquela que é capaz de gastar menos e fazer mais, com responsabilidade, transparência, perseguindo sempre a eficiência e a eficácia na entrega rápida de resultados à população. Para isso, é preciso ampliar os investimentos em tecnologia da prefeitura; recuperar a infraestrutura dos próprios municipais, promover a reestruturação administrativa, desenvolver ações estratégicas com o objetivo de implantar uma modelagem de gestão em consonância com a realidade atual.

20. MANDATO PARTICIPATIVO E TRANSPARENTE

A participação da população é primordial para que a Administração Municipal consiga atender às necessidades e desejos dos moradores. Será prioridade de governo a aproximação do poder público às pessoas com medidas que promovam a troca de informações e interação entre as partes, objetivando caminhar juntos em busca de resultados e colocando em prática as ações definidas. É necessário o fortalecimento dos conselhos municipais, valorizar e aprimorar o acesso à informação e a transparência, atualizando de forma permanente o Portal da Transparência. Iremos fortalecer a área de controle interno da Prefeitura, adotando medidas de monitoramento efetivo com prevenção a possíveis atos de ilegalidade ou corrupção na administração pública. Buscaremos a constante e permanente correção dos atos administrativos em todas as áreas aliada ao controle interno e participação da sociedade.